

TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO
 ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO
 MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
 RESP. TÉCN. ORÇ: ARTHUR MEDEIROS CARLOS
 RNP DO RESP. TÉCN. 162.145.843-1

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025; ORSE 12/2024;

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 21,6 %

									R\$2.284.780,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI (TOTAL R\$)	CUSTO UNITÁRIO C/BDI (TOTAL R\$)	VALOR (R\$)	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
1								R\$ 33.600,00	
1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	M²	15.000,00	R\$ 1,84	R\$ 2,24	R\$ 33.600,00	
GUIA MEIO-FIO									
2								R\$ 244.000,00	
2.1	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	M	5.000,00	R\$ 40,13	R\$ 48,80	R\$ 244.000,00	
COLCHÃO DE AREIA									
3								R\$ 476.280,00	
3.1	3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA.	M³	3.000,00	R\$ 130,55	R\$ 158,76	R\$ 476.280,00	
PAVIMENTAÇÃO									
4								R\$ 1.530.900,00	
4.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	15.000,00	R\$ 83,92	R\$ 102,06	R\$ 1.530.900,00	
VALOR TOTAL =								R\$2.284.780,00	

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS.



Documento assinado digitalmente
ARTHUR MEDEIROS CARLOS
 Data: 13/10/2025 22:28:27 -0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTHUR MEDEIROS CARLOS
 ENG. CIVIL - CREA/PB 162.145.843-1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.		
	Área 15000		
	Total =	M ²	15.000,00
2	GUIA MEIO-FIO		
1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).		
	Área Larg. Média Quant. Lados 15000 / 6,00 x 2,00		
	Total =	M	5.000,00
3	COLCHÃO DE AREIA		
3.1	COLCHÃO DE AREIA.		
	Área. Alt. 15000 x 0,20 = 3.000,00		
	Total =	M ³	3.000,00
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).		
	Área 15000		
	Total =	M ²	15.000,00



Documento assinado digitalmente

ARTHUR MEDEIROS CARLOS

Data: 13/10/2025 22:28:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTHUR MEDEIROS CARLOS
ENG. CIVIL - CREA/PB 162.145.843-1



PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
 ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO
 MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	33.600,00	1,47%	40%	40%	20%							
2	GUIA MEIO-FIO	244.000,00	10,68%	13.440,00	13.440,00	6.720,00	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
3	COLCHÃO DE AREIA	476.280,00	20,85%	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00
4	PAVIMENTAÇÃO	1.530.900,00	67,00%	47.628,00	47.628,00	47.628,00	47.628,00	47.628,00	47.628,00	47.628,00	47.628,00	47.628,00	47.628,00
	VALORES TOTAIS	2.284.780,00	100%	153.090,00	153.090,00	231.838,30	225.118,30	225.118,30	153.090,00	225.118,30	225.118,30	225.118,30	153.090,00
				10,44%	10,44%	10,15%	9,85%	9,85%	9,85%	9,85%	9,85%	9,85%	9,85%
				10,44%	20,86%	37,03%	40,68%	50,74%	60,59%	70,44%	80,29%	90,15%	100,00%

Documento assinado digitalmente

gov.br

ARTHUR MEDEIROS CARLOS

Data: 13/10/2025 22:28:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTHUR MEDEIROS CARLOS
 ENG. CIVIL - CREA/PB: 162.145.643-1

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32

Documento assinado digitalmente

gov.br

ARTHUR MEDEIROS CARLOS

Data: 22/09/2025 20:37:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO (Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
RODOVIAS E FERROVIAS - INFRA URBANA, PRAÇAS, CALÇADAS, ETC.

DESONERAÇÃO
SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

5,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Item componente do BDI	Siglas	Adotado % Inf.	Situação	Construção de Edifícios		
				1º Q	Médio	3º Q
Administração Central	AC	4,67	DENTRO DO INTERVALO	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	S/G	0,74	DENTRO DO INTERVALO	0,32	0,40	0,74
Risco	R	0,97	DENTRO DO INTERVALO	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	DF	1,21	DENTRO DO INTERVALO	1,02	1,11	1,21
Lucro	L	7,30	DENTRO DO INTERVALO	6,64	7,30	7,30
Impostos - PIS, COFINS, ISSQN	I	5,00	DENTRO DO INTERVALO	2,00	3,00	5,00

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Cóluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE

B.D.I = 21,61%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente

gov.br

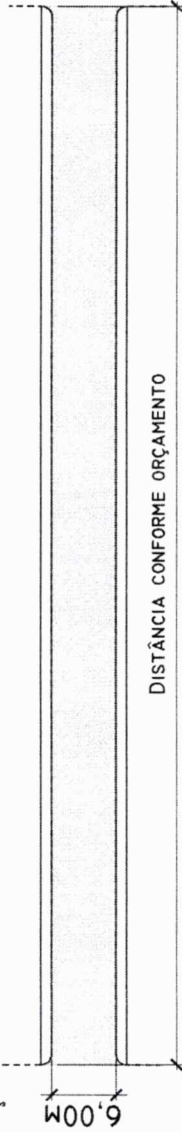
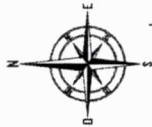
ARTHUR MEDEIROS CARLOS

Data: 23/09/2025 13:35:33 -0300

Verifique em <https://validar.ite.gov.br>

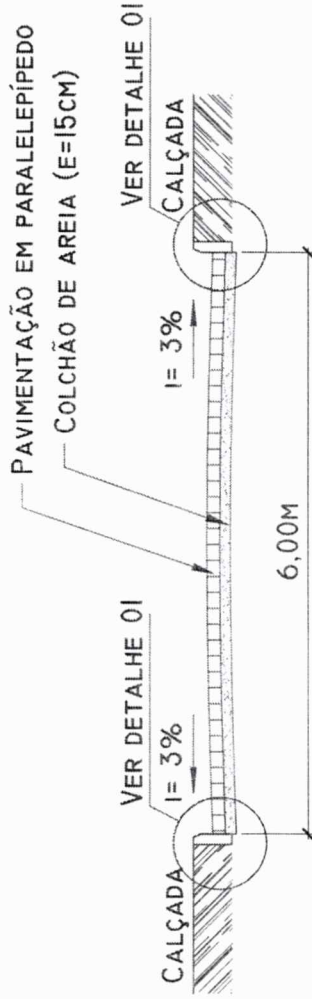
ARTHUR MEDEIROS CARLOS

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 162.145.843-1



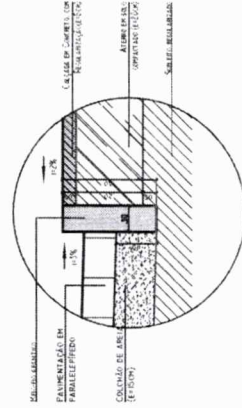
PLANIMETRIA PAVIMENTO RUA

ESCALA 1/500



SEÇÃO TRANSVERSAL

ESCALA 1/50



DETALHE 01

ESCALA 1/20

LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO

MEIO-FIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PROFESSOR RESPONSÁVEL
C.A.C.P. 1027-25-25

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

EMPRESA: E. C. ENGENHARIA S.A.

CEP - 58755-000-PRINCESA ISABEL-PB

PROJ. URBANÍSTICO

PROJ. URBANÍSTICO

PROJ. URBANÍSTICO

PROJ. URBANÍSTICO

PROJ. URBANÍSTICO

PROJ. URBANÍSTICO

PROJ. URBANÍSTICO

PROJ. URBANÍSTICO

PROJ. URBANÍSTICO

PLANTA PLANALTIMÉTRICA

INDICADA

INDICADA

INDICADA

INDICADA

MATEUS PEREIRA

MATEUS PEREIRA

MATEUS PEREIRA

MATEUS PEREIRA

MATEUS PEREIRA

01/01

01/01

01/01

01/01

01/01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250746993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR MEDEIROS CARLOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1621458431**

Registro: **11704252023PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

RUA FRANCISCO SALES MAIA

Nº: **23**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **12/08/2025**

Previsão de término: **12/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	15.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	15.000,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5.000,00	m
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	15.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	15.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL ? PB. OBRA COM 15.000 METROS QUADRADOS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

ARTHUR MEDEIROS CARLOS

RNP: **1621458431**

Data: **12/08/2025 13:38:03**

_____ de _____ de _____

Local

data

ARTHUR MEDEIROS CARLOS - CPF: 096.513.324-92

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61W/yw
Impresso em: 12/08/2025 às 13:38:03 por: ip: 45.168.157.91

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250746993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **12/08/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **5095221**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61Wyyw
Impresso em: 12/08/2025 às 13:38:04 por: , ip: 45.168.157.91

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

 **CREA-PB**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NO MUNICÍPIO
DE PRINCESA ISABEL/PB.**

Princesa Isabel – PB, 12 de agosto de 2025.

Página 1 de 3



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

RELATORIO FOTOGRAFICO

RELATORIO FOTOGRAFICO SITUACIONAL DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

Princesa Isabel – PB, 12 de agosto de 2025

Página 1 de 14



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Relatório

O relatório em questão tem como principal finalidade apresentar a situação atual das ruas a serem pavimentadas no município de Princesa Isabel - PB

ANEXOS



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025

Conclusão

Em conclusão, o relatório fotográfico evidencia a necessidade da pavimentação de ruas em paralelepípedos, resultando em melhorias estéticas e na segurança urbana. A durabilidade dos paralelepípedos, aliada à colaboração entre comunidade e autoridades. A preservação do patrimônio local e o monitoramento contínuo da manutenção reforçam a transformação positiva, promovendo uma comunidade mais segura e sustentável.

Princesa Isabel, 12 de agosto de 2025.

ARTHUR MEDEIROS CARLOS
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Página 14 de 14



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

DE: EQUIPE DE ENGENHARIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: Solicitação de Inclusão de Exigências de Acervo Técnico e Operacional no Edital – Pavimentação em Paralelepípedo

MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

Senhor(a) Presidente,

Considerando o andamento do processo licitatório destinado à **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel-PB**, esta **Equipe de Engenharia** vem, com fundamento no **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, **solicitar a inclusão no edital dos requisitos de acervo técnico e operacional** que assegurem a participação de empresas com **capacidade técnica compatível com o objeto da licitação**, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da obra pública.

1. ACERVO TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Solicita-se que seja exigida da licitante a comprovação, por meio de **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, devidamente registrada no CREA, de que o responsável técnico tenha executado ou supervisionado obras com as seguintes características:

- Regularização de superfícies com motoniveladora;
- Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia);
- Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100x15x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura);

2. ACERVO OPERACIONAL – CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Exigência de comprovação, por meio de **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, devidamente registrada no CREA, de que a empresa licitante tenha participado de obras com as seguintes características:

- Regularização de superfícies com motoniveladora; 9000 m² >
- Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia); 9000 m² >
- Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100x15x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura); 3000 m >

Princesa Isabel-PB, 03/11/2025.

Daniel dos Santos Cosmo
CREA-PB: 1618760548
(Engenheiro Civil)